



**CLIPPING INTERNET**  
**25/07/2019 ATÉ 25/07/2019**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG DIEGO EMIR.....	1
	1.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	2
	1.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
	1.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	4
	1.5 BLOG KIM LOPES.....	5
	1.6 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	6
	1.7 BLOG MAIOBÃO TV.....	7
	1.8 BLOG MAURICIO SANTOS.....	8
	1.9 BLOG RIQUINHA.....	9
	1.10 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	11
3	POSSE	
	3.1 BLOG MAURICIO SANTOS.....	12
4	PRESIDÊNCIA	
	4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	13
	4.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	14
	4.3 BLOG DO JURACI FILHO.....	15
	4.4 BLOG DO KIEL MARTINS.....	16
	4.5 BLOG DO LEITÃO.....	17
	4.6 BLOG DO REGINALDO CAZUMBA.....	18
	4.7 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19 20
	4.8 BLOG JEISAEL.COM.....	21
	4.9 BLOG JORGE VIEIRA.....	22
	4.10 BLOG MARCO DEÇA.....	23
	4.11 BLOG MARRAPÁ.....	24
	4.12 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	25
	4.13 BLOG VIANENSIDADES.....	26
	4.14 BLOG ZECA SOARES.....	27
	4.15 Jamys Gualhardo.....	28 29
	4.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30

## **Brandão sanciona leis de incentivo ao esporte antes de passar o bastão a José Joaquim**

Nesta terça-feira (23), o governador em exercício Carlos Brandão sancionou duas leis de interesse da juventude e esportes maranhenses. A primeira delas criou a Semana Estadual da Juventude e a segunda reorganizou o Conselho Estadual de Esporte e Lazer do Maranhão.

“Sancionamos duas importantes leis, uma delas que cria a Semana Estadual da Juventude para que se abra ainda mais o debate democrático e de onde podem sair sugestões para realização de políticas públicas para a juventude; e a outra, que possibilita a reorganização da questão esportiva, e aplicação de recursos no Maranhão”, explicou o governador em exercício Carlos Brandão.

Instituída em lei, a Semana Estadual da Juventude será realizada entre os dias 12 e 18 de agosto.

A proposta da Semana é de conversar e dialogar com os jovens, incentivar e promover atividades diversas de cultura, esportes, lazer, sexualidade, drogas educação e trabalho, além de incentivar os jovens na participação dos espaços públicos e debaterem sobre políticas públicas voltadas para o setor. A semana será coordenada pela Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (Seejuv).

“É um momento importante, porque essa semana vem completar o conjunto de ações para a juventude desenvolvidas pelo Governo do Estado “, destacou o secretário da Seejuv, André Vitral.

De acordo com ele, a Secretaria já iniciou os preparativos para a primeira semana.

“Acontece nos próximos 12 a 18 de agosto e há uma extensa programação, como a realização de um seminário com gestores municipais de Juventude, além de várias ações de mobilização “, completou.

Com o governador Flávio Dino tirando uma semana de férias, Brandão fica no cargo até hoje. Amanhã quem assume o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim. O presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, que seria o próximo da linha sucessória, também está de férias.

## **Plano de saúde é condenado por negar cobertura a tratamento solicitado por médicos**

Uma beneficiária do plano de saúde da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), portadora de neoplasia maligna avançada, ganhou direito a indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, a ser paga pela operadora do serviço. A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou unanimemente favorável à apelação da paciente, por entender como caracterizada a responsabilidade civil do plano, pela recusa de cobertura ao tratamento indicado.

A autora da ação na Justiça de 1º grau disse que foi indicada a realização de 25 sessões de radioterapia pelo Hospital São Domingos. Acrescentou que, após solicitar a autorização ao plano de saúde, teve seu pedido negado, sob a justificativa de que não havia credenciamento do hospital para realização do procedimento.

De acordo com o relatório, foi deferida liminar, em plantão judicial, para determinar que o plano de saúde autorizasse, no prazo de 24 horas, o hospital e os médicos que tratam da saúde da paciente a realizarem as 25 sessões prescritas, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A sentença de primeira instância revogou a tutela de urgência e julgou improcedentes os pedidos feitos na inicial, sob o principal fundamento de que a autora optou por realizar o procedimento médico em estabelecimento não conveniado com o plano de saúde. A beneficiária apelou ao TJMA.

VOTO - O relator do apelo, desembargador José de Ribamar Castro, analisou o caso de acordo com o sistema normativo possivelmente aplicável, notadamente o Código Civil de 2002, a Lei Federal 9.656/98, além das disposições expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O desembargador disse que, nos autos, há explícita declaração médica com indicação para a realização de 25 sessões de radioterapia no Setor de Oncologia do Hospital São Domingos, que, coberta pelo plano de saúde, enseja urgência de intervenções, face ao risco de vida, absolutamente irreversível, tendo em vista que a paciente sofre de neoplasia maligna avançada na mama direita e com metástase axilar, necessitando ser submetida urgentemente à realização.

Ribamar Castro verificou, no caso, o caráter imotivado, abusivo e ilegítimo da recusa de tratamento, concluindo pela má conduta do plano de saúde, atentatória ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como aos princípios da função social do contrato e da boa-fé, apta a ensejar a obrigação de fazer e a indenização pelos danos morais causados em razão da recusa.

O magistrado destacou que tem prevalecido entendimento do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual, o plano de saúde pode estabelecer quais doenças estão cobertas, mas não que tipo de tratamento está alcançado para a respectiva cura, além de que não pode o paciente, em razão de cláusula limitativa, ser impedido de receber tratamento com o método mais moderno disponível no momento em que instalada a doença coberta.

O relator entendeu que, caracterizada a responsabilidade civil do apelado, no que se relaciona ao valor de indenização pelos danos morais causados, o valor de R\$ 15 mil atende aos critérios de proporcionalidade, compensação à parte autora quanto ao dano sofrido e à gravidade média da conduta da operadora.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jamil Gedeon também votaram pela reforma da sentença de primeira instância, determinando ao plano de saúde dar cobertura do tratamento da apelante por meio de sessões de radioterapia no Hospital São Domingos, indicadas pelo corpo médico que acompanha a paciente, bem como indenizá-la, pelos danos morais sofridos, no valor de R\$ 15 mil.

## **Pena de assassino de André Arouche é aumentada para mais de 42 anos de prisão**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) aumentou a pena de Sávio Gomes Fonseca para 42 anos e 11 meses de reclusão, além de 48 dias-multa (no valor de 1/30 do salário-mínimo, cada dia de multa). A pena é relativa ao latrocínio contra André Arouche Fontoura, servidor do Ministério Público do Maranhão, e a um assalto praticado momentos antes, a uma loja no bairro da Cohab. Nesse local, foi roubada a motocicleta em que Sávio Fonseca e um adolescente usavam no momento do crime. Sávio Fonseca também foi condenado por corrupção de menores.

A sentença condenatória inicial, da 4ª Vara Criminal de São Luís, havia estabelecido a pena em 27 anos e oito meses de reclusão, em regime fechado, além de 23 dias-multa (reveja). A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Os desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues (relator), José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro foram unânimes e seguiram o parecer do Ministério Público do Maranhão, assinado pela procuradora de justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha e defendido pelo procurador Teodoro Peres Neto. O recurso foi interposto pelo promotor de justiça Douglas Assunção Nojosa (2ª Promotoria de Substituição Plena de São Luís).

A 2ª Câmara Criminal alterou a primeira sentença ao condenar Sávio Fonseca duas vezes por corrupção de menores, visto que foram praticados dois crimes por Sávio Fonseca e de um menor de 18 anos: um de roubo a uma loja de celulares e outro de latrocínio. Também foram aceitos os pedidos do Ministério Público para que houvesse a valoração negativa dos antecedentes do acusado e a aplicação do agravante de “recurso que impossibilitou a defesa da vítima”.

Sávio Gomes Fonseca já foi condenado por roubo e formação de quadrilha, além de responder a processos por roubo circunstanciado e corrupção de menores e por tentativa de homicídio qualificado. Há contra ele, ainda, acusação de violência contra mulheres. Na época do latrocínio contra André Arouche, o condenado havia saído há pouco tempo da prisão. Os recursos apresentados pela defesa de Sávio Fonseca não foram aceitos pela 2ª Câmara Criminal do TJMA.

### **O CRIME**

André Arouche foi vítima de latrocínio na manhã de 29 de dezembro de 2017, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nas proximidades do Roque Santeiro, enquanto estava parado em um semáforo e foi abalroado pelos criminosos. Houve uma luta corporal e, ao se afastar do local, a vítima foi alvejada na cabeça. O objetivo dos assaltantes era trocar o veículo de fuga pela moto de André Arouche, mais potente e ainda sem placas.



## **José Joaquim cumpre agenda como governador em exercício**

O governador em exercício, José Joaquim dos Anjos cumpriu agenda em seu primeiro dia à frente da gestão estadual, na manhã desta quinta-feira (25), no Palácio dos Leões. Na agenda de compromissos, ato de cumprimento ao cargo, reunião com secretários de Estado, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), assinatura de demandas em várias áreas de interesse social beneficiando municípios do interior e coletiva à imprensa.

"Sinto-me honrado por esse momento e agradeço ao governador Flávio Dino e ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto. É uma sucessão prevista na Carta Federal e também em norma estadual e, neste exercício, darei continuidade às ações de Governo em andamento e pretendo trazer algumas experiências nossas para o Executivo", enfatizou José Joaquim. Durante o exercício no cargo estadual, o desembargador Lourival Serejo estará no comando do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O secretário de Estado da Casa Civil, Marcelo Tavares, destacou "a honra em ter o presidente José Joaquim interinamente como governador do Maranhão, lutando pela melhoria da qualidade de vida do nosso Estado". O secretário de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap), Rodrigo Lago pontuou "o momento ser um exemplo para o país por prezar a harmonia entre os poderes, as atribuições constitucionais e respeitando seu espaço e independência".

Seguiram reuniões com o secretário de Desporto e Lazer (Sedel), Rogério Cafeteira, para tratar de temas relativos a pasta com ações na capital e interior; com o presidente da Associação dos Magistrados (AMA), Angelo Santos; e com o titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES), Carlos Lula, para tratar de detalhes da agenda de visita às obras de um hospital em Viana, encerrando a agenda do governador em exercício pela manhã.

À tarde, José Joaquim acompanhou as obras de construção e revitalização do Complexo Ambiental no Parque Estadual do Sítio do Rangedor, no Parque Vitória e seguiu em reuniões com secretários de Estado. Nos compromissos desta sexta-feira (26), constam visitas a obras em andamento na região da Baixada Maranhense, sendo os municípios de Viana, onde está em obras um hospital do Estado; e em São João Batista, obras de infraestrutura.

Presentes ao dia de trabalho, os secretários de Estado de Governo (Segov), Diego Galdino; de Infraestrutura (Sinfra), Clayton Noleto; diretor-presidente da empresa Maranhão Parcerias (MAPA), Antônio Nunes; e o diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão.

José Joaquim dos Anjos permanece na gestão do Governo do Estado até esta sexta-feira (26). No sábado (27), o governador Flávio Dino retoma ao cargo executivo.

The post José Joaquim cumpre agenda como governador em exercício appeared first on Blog do Clodoaldo.



## **Em coletiva, desembargador José Joaquim fala da interinidade no comando do Governo do Estado**

25/07/2019 06:45:50

Resultado de imagem para josé joaquim do tj do maranhãoO presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), desembargador Joaquim Figueiredo, governador interino nesta quinta (25) e sexta-feira (26) confirmou para às 10h de hoje (25) uma coletiva de imprensa. Na ocasião, ele falará sobre a representatividade dos Poderes constituídos e dos órgãos do sistema de Justiça, que devem girar em torno de um grande pacto institucional que contemple as aspirações da sociedade maranhense.

Segundo ele, o fato de estar assumindo, interinamente, o Governo do Estado é uma prova inequívoca de que o Poder Judiciário não constitui um órgão isolado do conjunto das instituições republicanas, em tempos de muitos desafios, num quadro de muitas adversidades, que exige esforço conjunto e redobrado para que os Poderes constituídos possam dar à sociedade uma resposta efetiva que atenda plenamente seus anseios.

Para Joaquim Figueiredo, sua interinidade revela um ambiente de integração, compreensão, respeito mútuo, coesão e de franco diálogo institucional.

SERVIÇO:

O QUÊ? Coletiva de Imprensa com o governador em exercício José Joaquim

QUANDO? Nesta quinta-feira (25), às 10h

ONDE? No Palácio dos Leões

## **José Joaquim cumpre agenda como governador em exercício**

O governador em exercício, José Joaquim dos Anjos cumpriu agenda em seu primeiro dia à frente da gestão estadual, na manhã desta quinta-feira (25), no Palácio dos Leões. Na agenda de compromissos, ato de cumprimento ao cargo, reunião com secretários de Estado, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), assinatura de demandas em várias áreas de interesse social beneficiando municípios do interior e coletiva à imprensa.

"Sinto-me honrado por esse momento e agradeço ao governador Flávio Dino e ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto. É uma sucessão prevista na Carta Federal e também em norma estadual e, neste exercício, darei continuidade às ações de Governo em andamento e pretendo trazer algumas experiências nossas para o Executivo", enfatizou José Joaquim. Durante o exercício no cargo estadual, o desembargador Lourival Serejo estará no comando do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

O secretário de Estado da Casa Civil, Marcelo Tavares, destacou "a honra em ter o presidente José Joaquim interinamente como governador do Maranhão, lutando pela melhoria da qualidade de vida do nosso Estado". O secretário de Estado de Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap), Rodrigo Lago pontuou "o momento ser um exemplo para o país por prezar a harmonia entre os poderes, as atribuições constitucionais e respeitando seu espaço e independência".

Seguiram reuniões com o secretário de Desporto e Lazer (Sedel), Rogério Cafeteira, para tratar de temas relativos a pasta com ações na capital e interior; com o presidente da Associação dos Magistrados (AMA), Angelo Santos; e com o titular da Secretaria de Estado de Saúde (SES), Carlos Lula, para tratar de detalhes da agenda de visita às obras de um hospital em Viana, encerrando a agenda do governador em exercício pela manhã.

À tarde, José Joaquim acompanhou as obras de construção e revitalização do Complexo Ambiental no Parque Estadual do Sítio do Rangedor, no Parque Vitória e seguiu em reuniões com secretários de Estado. Nos compromissos desta sexta-feira (26), constam visitas a obras em andamento na região da Baixada Maranhense, sendo os municípios de Viana, onde está em obras um hospital do Estado; e em São João Batista, obras de infraestrutura.

Presentes ao dia de trabalho, os secretários de Estado de Governo (Segov), Diego Galdino; de Infraestrutura (Sinfra), Clayton Noleto; diretor-presidente da empresa Maranhão Parcerias (MAPA), Antônio Nunes; e o diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão.

José Joaquim dos Anjos permanece na gestão do Governo do Estado até esta sexta-feira (26). No sábado (27), o governador Flávio Dino retoma ao cargo executivo.

## **Como Governador, Presidente Do TJ Fará Atos Em São João Batista...**

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos ficará no comando do estado nesta quinta e na sexta-feira, ocasião em que cumprirá agenda protocolar do governo e atos em sua terra natal.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos participará de atos públicos como governador do Estado em sua terra natal, São João Batista. Figueiredo ocupa o cargo de governador nesta quinta-feira, 25, após viagens do governador Flávio Dino (PCdoB), do vice, Carlos Brandão (PRB), e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB).

Como governador, o presidente do TJ assinará atos protocolares do governo, discutirá projetos de interesse do Judiciário e cumprirá a agenda do Palácio dos Leões.

Mas estará presente em São João Batista, onde vai, inclusive, vistoriar obras do governo...

## **Em São Luís, pena de assassino de André Arouche é aumentada para mais de 42 anos de prisão**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ-MA) aumentou a pena de Sávio Gomes Fonseca para 42 anos e 11 meses de reclusão, além de 48 dias-multa (no valor de 1/30 do salário mínimo, cada dia de multa). A pena é relativa ao latrocínio contra André Arouche Fontoura, servidor do Ministério Público do Maranhão, e a um assalto praticado momentos antes, a uma loja no Bairro da Cohab. Nesse local, foi roubada a motocicleta em que Sávio Fonseca e um adolescente usavam no momento do crime. Sávio Fonseca também foi condenado por corrupção de menores.

A sentença condenatória inicial, da 4ª Vara Criminal de São Luís, havia estabelecido a pena em 27 anos e oito meses de reclusão, em regime fechado, além de 23 dias-multa. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Os desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues (relator), José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro foram unânimes e seguiram o parecer do Ministério Público do Maranhão, assinado pela procuradora de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha e defendido pelo procurador Teodoro Peres Neto. O recurso foi interposto pelo promotor de Justiça Douglas Assunção Nojosa (2ª Promotoria de Substituição Plena de São Luís).

A 2ª Câmara Criminal alterou a primeira sentença ao condenar Sávio Fonseca duas vezes por corrupção de menores, visto que foram praticados dois crimes por Sávio Fonseca e de um menor de 18 anos: um de roubo a uma loja de celulares e outro de latrocínio. Também foram aceitos os pedidos do Ministério Público para que houvesse a valoração negativa dos antecedentes do acusado e a aplicação do agravante de "recurso que impossibilitou a defesa da vítima".

Sávio Gomes Fonseca já foi condenado por roubo e formação de quadrilha, além de responder a processos por roubo circunstanciado e corrupção de menores e por tentativa de homicídio qualificado. Há contra ele, ainda, acusação de violência contra mulheres. Na época do latrocínio contra André Arouche, o condenado havia saído há pouco tempo da prisão.

Os recursos apresentados pela defesa de Sávio Fonseca não foram aceitos pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA.

### **O crime**

André Arouche foi vítima de latrocínio na manhã de 29 de dezembro de 2017, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nas proximidades do Roque Santeiro, enquanto estava parado em um semáforo e foi abalroado pelos criminosos. Houve uma luta corporal e, ao se afastar do local, a vítima foi alvejada na cabeça.

O objetivo dos assaltantes era trocar o veículo de fuga pela moto de André Arouche, mais potente e ainda sem

placa.

(Informações do MP-MA)

## **Presidente do TRE manifesta alegria em ter um membro do judiciário como governador do estado**

Neste 25 de julho de 2019, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, acompanhado do diretor-geral André Menezes Mendes, realizou visita institucional de cortesia ao governador em exercício do estado, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que assumiu o cargo na manhã desta quinta por motivos de afastamentos legais de Flávio Dino e demais sucessores previstos na Constituição.

"Uma visita de cortesia como membro do poder judiciário, como presidente do Tribunal Eleitoral, para manifestar a alegria de ter um presidente do Tribunal de Justiça no exercício do cargo de governador do estado", relatou o desembargador Cleones Cunha, em entrevista à assessoria de comunicação do governo.

De acordo com informações divulgadas pelo Tribunal de Justiça, de onde o desembargador José Joaquim é o atual presidente, durante o período em que o magistrado exercer a função, serão dadas continuidade às ações do governador Flávio Dino com o propósito de somar para o fortalecimento da harmonia e da união existentes entre os Poderes, gerando benefícios à sociedade e contribuindo para o desenvolvimento do Maranhão.

A posse do desembargador Joaquim Figueiredo no governo estadual cumpre à assunção da linha sucessória em razão dos afastamentos do governador Flávio Dino, do vice-governador Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto.

Entre os compromissos da agenda oficial do governador interino está a vistoria em obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, bem como na MA-014, na baixada, oportunidade em que terá como companhia o desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do TJMA, que ficou na presidência do órgão.

## **LATROCÍNIO: Pena do assassino do servidor André Arouche é aumentada para 42 anos**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), aumentou a pena de Sávio Gomes Fonseca para 42 anos e 11 meses de reclusão, além de 48 dias-multa (no valor de 1/30 do salário-mínimo, cada dia de multa).

A pena é relativa ao latrocínio contra André Arouche Fontoura, servidor do Ministério Público do Maranhão, e a um assalto praticado momentos antes, a uma loja no bairro da Cohab. Nesse local, foi roubada a motocicleta em que Sávio Fonseca e um adolescente usavam no momento do crime. Sávio Fonseca também foi condenado por corrupção de menores.

A sentença condenatória inicial, da 4ª Vara Criminal de São Luís, havia estabelecido a pena em 27 anos e oito meses de reclusão, em regime fechado, além de 23 dias-multa. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

?

Os desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues (relator), José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro foram unânimes e seguiram o parecer do Ministério Público do Maranhão, assinado pela procuradora de justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha e defendido pelo procurador Teodoro Peres Neto. O recurso foi interposto pelo promotor de justiça Douglas Assunção Nojosa (2ª Promotoria de Substituição Plena de São Luís).

A 2ª Câmara Criminal alterou a primeira sentença ao condenar Sávio Fonseca duas vezes por corrupção de menores, visto que foram praticados dois crimes por Sávio Fonseca e de um menor de 18 anos: um de roubo a uma loja de celulares e outro de latrocínio. Também foram aceitos os pedidos do Ministério Público para que houvesse a valoração negativa dos antecedentes do acusado e a aplicação do agravante de “recurso que impossibilitou a defesa da vítima”.

Sávio Gomes Fonseca já foi condenado por roubo e formação de quadrilha, além de responder a processos por roubo circunstanciado e corrupção de menores e por tentativa de homicídio qualificado. Há contra ele, ainda, acusação de violência contra mulheres. Na época do latrocínio contra André Arouche, o condenado havia saído há pouco tempo da prisão.

Os recursos apresentados pela defesa de Sávio Fonseca não foram aceitos pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA.

## **Presidente do TJ assume governo do Maranhão**

A posse do desembargador Joaquim Figueiredo no Governo Estadual representa um ato democrático, em cumprimento à assunção da linha sucessória, conforme determina a Constituição, em razão do afastamento do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto.

Na agenda oficial do governador interino, José Joaquim Figueiredo irá vistoriar obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, bem como na MA 014, na baixada maranhense.

Com o afastamento de José Joaquim Figueiredo para assumir interinamente o Governo do Estado, o desembargador Lourival Serejo, ficará na presidência do Tribunal de Justiça.



## **Des. José Joaquim toma posse como governador interino do Maranhão**

A cerimônia de posse aconteceu no Palácio dos Leões. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão assume o governo do Maranhão interinamente por dois dias nesta quinta e sexta. O desembargador José Joaquim Figueiredo começou agradecendo a oportunidade. Na escala de sucessão, o presidente do TJ, assume após o governador, vice-governador e o Presidente da Assembleia Legislativa, ou seja, no Maranhão com a saída de Flávio Dino, Carlos Brandão e Othelino Neto.

Estiveram presentes na solenidade, Marcelo Tavares, Chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, Secretário de Comunicação e Articulação Política, Diego Galdino, Secretário de Governo, Clayton Noleto, Secretário Estadual de Infraestrutura e Rogério Cafeteria, Secretário Estadual de Esportes e Lazer.

No Tribunal de Justiça assume a presidência o desembargador Lourival Serejo. É a terceira vez que um presidente do Tribunal de Justiça assume o governo do Maranhão. Na oportunidade o desembargador José Joaquim assinou decretos de ações emergenciais a serem realizadas nos municípios de São Bento e Amapá do Maranhão por conta das chuvas deste ano.

Ainda na agenda do governador em exercício estão previstas viagens para municípios do interior do estado, entre as cidades Viana e São João Batista, terra natal do desembargador José Joaquim.

Os secretários de estado fizeram questão de destacar a importante harmonia entre os poderes no estado do Maranhão e que o governo do estado dará andamento normal aos trabalhos realizados pelo Executivo.

## **Presidente do TJ/MA, Joaquim Figueiredo, assume governo do Maranhão, nesta quinta**

Nesta quinta-feira, 25, tomará posse interinamente como governador do estado do Maranhão o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA), desembargador Joaquim Figueiredo. O governador Flávio Dino (PCdoB) se afastará temporariamente do cargo, assim como estarão ausentes o vice, Carlos Brandão (PRB) e o Presidente da Assembleia, Othelino Neto (PC do B). De modo que o próximo na linha de sucessão é o Presidente do TJ-MA

Como governador interino, o desembargador Joaquim Figueiredo dará continuidade às ações do governador Flávio Dino, participando de eventos e compromissos da agenda do governo.

O primeiro compromisso oficial do governador interino será vistoriar obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, e na MA 014, na baixada maranhense. No cargo, ele dará ainda especial atenção aos projetos de interesse do Judiciário e dos Poderes Executivo e Legislativo que representem benefícios diretos para a sociedade maranhense.

Com o afastamento de Joaquim Figueiredo para assumir interinamente o Governo do Estado, o desembargador Lourival Serejo, ficará na presidência do Tribunal de Justiça. Ele acompanhará o governador interino nas visitas aos municípios de São João Batista e Viana.

## **No Maranhão acontece a mesma coisa, meu caro Márcio Jerry - No Maranhão acontece a mesma coisa, meu caro Márcio Jerry**

É impressionante como a incoerência é uma característica marcante de alguns políticos. No Maranhão, tanto o governador Flávio Dino quanto o deputado federal Márcio Jerry, ambos do PCdoB, são dois excelentes exemplos.

Nesta quinta-feira (25), Jerry foi para as redes sociais afirmar, em tom crítico e irônico, que o ministro da Justiça, Sérgio Moro, comanda as investigações sobre eventuais crimes praticados pelo próprio ex-juiz federal.

### IMAGEM

O que Jerry parece ter esquecido e que no Governo Flávio Dino acontece exatamente a mesma situação e ninguém jamais ouviu ou leu um posicionamento semelhante do deputado federal do PCdoB.

O delegado Ney Anderson e o ex-delegado Thiago Bardal, que outrora ocupam cargo de extrema confiança no Governo Flávio Dino, seguem acusando o atual secretário de Segurança do Maranhão, Jefferson Portela (PCdoB), de ter realizado investigações ilegais, inclusive através de grampos sem autorização, contra desembargadores, filho de desembargadores e políticos, principalmente aqueles que não são da base do governador Flávio Dino. Jefferson Portela tem negado as acusações.

Ou seja, acontece a mesma coisa no Maranhão reclamada por Jerry, pois cabe a Jefferson Portela comandar as investigações sobre eventuais crimes praticados por ele próprio.

No entanto, no caso envolvendo o colega de partido Jefferson Portela, Márcio Jerry não defendeu seu afastamento e muito menos ironizou a situação, ao contrário. O deputado comunista reclamou dos pedidos de afastamento de Portela pelos deputados federais Aluísio Mendes (Podemos) e Edilázio Júnior (PSD).

Falta coerência, mas sobra cara de pau para alguns...

# **JOSÉ JOAQUIM ASSUME INTERINAMENTE O GOVERNO DO ESTADO**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, assumiu interinamente o Governo do Estado, nesta quinta-feira (25), por conta do afastamento do governador Flávio Dino e do vice que estava exercendo o mandato, Carlos Brandão.

Durante os dois dias que ocupará o posto de maior autoridade do Estado, o governador interino dará continuidade às ações do governador Flávio Dino. E chegou anunciando que pretende somar para a fortalecimento da harmonia e da união existente entre os Poderes.

Com a posse interina de Joaquim no comando do estado, assume a presidência interinamente do Tribunal de Justiça do Maranhão o desembargador Lourival Serejo, O governador em exercício visitará os municípios de São João Batista e Viana, na Baixada Maranhense.

## **Plano de saúde é condenado por negar cobertura a tratamento solicitado por médicos**

Uma beneficiária do plano de saúde da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), portadora de neoplasia maligna avançada, ganhou direito a indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, a ser paga pela operadora do serviço. A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou unanimemente favorável à apelação da paciente, por entender como caracterizada a responsabilidade civil do plano, pela recusa de cobertura ao tratamento indicado.

A autora da ação na Justiça de 1º grau disse que foi indicada a realização de 25 sessões de radioterapia pelo Hospital São Domingos. Acrescentou que, após solicitar a autorização ao plano de saúde, teve seu pedido negado, sob a justificativa de que não havia credenciamento do hospital para realização do procedimento.

De acordo com o relatório, foi deferida liminar, em plantão judicial, para determinar que o plano de saúde autorizasse, no prazo de 24 horas, o hospital e os médicos que tratam da saúde da paciente a realizarem as 25 sessões prescritas, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A sentença de primeira instância revogou a tutela de urgência e julgou improcedentes os pedidos feitos na inicial, sob o principal fundamento de que a autora optou por realizar o procedimento médico em estabelecimento não conveniado com o plano de saúde. A beneficiária apelou ao TJMA.

VOTO - O relator do apelo, desembargador José de Ribamar Castro, analisou o caso de acordo com o sistema normativo possivelmente aplicável, notadamente o Código Civil de 2002, a Lei Federal 9.656/98, além das disposições expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O desembargador disse que, nos autos, há explícita declaração médica com indicação para a realização de 25 sessões de radioterapia no Setor de Oncologia do Hospital São Domingos, que, coberta pelo plano de saúde, enseja urgência de intervenções, face ao risco de vida, absolutamente irreversível, tendo em vista que a paciente sofre de neoplasia maligna avançada na mama direita e com metástase axilar, necessitando ser submetida urgentemente à realização.

Ribamar Castro verificou, no caso, o caráter imotivado, abusivo e ilegítimo da recusa de tratamento, concluindo pela má conduta do plano de saúde, atentatória ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como aos princípios da função social do contrato e da boa-fé, apta a ensejar a obrigação de fazer e a indenização pelos danos morais causados em razão da recusa.

O magistrado destacou que tem prevalecido entendimento do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual, o plano de saúde pode estabelecer quais doenças estão cobertas, mas não que tipo de tratamento está alcançado para a respectiva cura, além de que não pode o paciente, em razão de cláusula limitativa, ser impedido de receber tratamento com o método mais moderno disponível no momento em que instalada a doença coberta.

O relator entendeu que, caracterizada a responsabilidade civil do apelado, no que se relaciona ao valor de indenização pelos danos morais causados, o valor de R\$ 15 mil atende aos critérios de proporcionalidade, compensação à parte autora quanto ao dano sofrido e à gravidade média da conduta da operadora.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jamil Gedeon também votaram pela reforma da sentença de primeira instância, determinando ao plano de saúde dar cobertura do tratamento da apelante por meio de sessões de radioterapia no Hospital São Domingos, indicadas pelo corpo médico que acompanha a paciente, bem como indenizá-la, pelos danos morais sofridos, no valor de R\$ 15 mil.

## **Plano de saúde é condenado por negar cobertura a tratamento solicitado por médicos**

Uma beneficiária do plano de saúde da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi), portadora de neoplasia maligna avançada, ganhou direito a indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, a ser paga pela operadora do serviço. A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votou unanimemente favorável à apelação da paciente, por entender como caracterizada a responsabilidade civil do plano, pela recusa de cobertura ao tratamento indicado.

A autora da ação na Justiça de 1º grau disse que foi indicada a realização de 25 sessões de radioterapia pelo Hospital São Domingos.

Acrescentou que, após solicitar a autorização ao plano de saúde, teve seu pedido negado, sob a justificativa de que não havia credenciamento do hospital para realização do procedimento.

De acordo com o relatório, foi deferida liminar, em plantão judicial, para determinar que o plano de saúde autorizasse, no prazo de 24 horas, o hospital e os médicos que tratam da saúde da paciente a realizarem as 25 sessões prescritas, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A sentença de primeira instância revogou a tutela de urgência e julgou improcedentes os pedidos feitos na inicial, sob o principal fundamento de que a autora optou por realizar o procedimento médico em estabelecimento não conveniado com o plano de saúde. A beneficiária apelou ao TJMA.

**VOTO** - O relator do apelo, desembargador José de Ribamar Castro, analisou o caso de acordo com o sistema normativo possivelmente aplicável, notadamente o Código Civil de 2002, a Lei Federal 9.656/98, além das disposições expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

O desembargador disse que, nos autos, há explícita declaração médica com indicação para a realização de 25 sessões de radioterapia no Setor de Oncologia do Hospital São Domingos, que, coberta pelo plano de saúde, enseja urgência de intervenções, face ao risco de vida, absolutamente irreversível, tendo em vista que a paciente sofre de neoplasia maligna avançada na mama direita e com metástase axilar, necessitando ser submetida urgentemente à realização.

Ribamar Castro verificou, no caso, o caráter imotivado, abusivo e ilegítimo da recusa de tratamento, concluindo pela má conduta do plano de saúde, atentatória ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como aos princípios da função social do contrato e da boa-fé, apta a ensejar a obrigação de fazer e a indenização pelos danos morais causados em razão da recusa.

O magistrado destacou que tem prevalecido entendimento do Superior Tribunal de Justiça, segundo o qual, o plano de saúde pode estabelecer quais doenças estão cobertas, mas não que tipo de tratamento está alcançado

para a respectiva cura, além de que não pode o paciente, em razão de cláusula limitativa, ser impedido de receber tratamento com o método mais moderno disponível no momento em que instalada a doença coberta.

O relator entendeu que, caracterizada a responsabilidade civil do apelado, no que se relaciona ao valor de indenização pelos danos morais causados, o valor de R\$ 15 mil atende aos critérios de proporcionalidade, compensação à parte autora quanto ao dano sofrido e à gravidade média da conduta da operadora.

Os desembargadores Raimundo Barros e Jamil Gedeon também votaram pela reforma da sentença de primeira instância, determinando ao plano de saúde dar cobertura do tratamento da apelante por meio de sessões de radioterapia no Hospital São Domingos, indicadas pelo corpo médico que acompanha a paciente, bem como indenizá-la, pelos danos morais sofridos, no valor de R\$ 15 mil. As informações são do TJ-MA.



## Deputado Wellington se reúne com aprovados no concurso de Paço do Lumiar

maiobaotvmaiobaotv48 minutos ago no commentConcurso de Paço do LumiarWellington do Curso

Em defesa dos concursados, o deputado estadual Wellington do Curso se reuniu, na Assembleia Legislativa do Maranhão, com uma comissão de aprovados no concurso da Prefeitura de Paço do Lumiar. O objetivo foi ouvir a solicitação dos concursados e coletar informações que serão encaminhadas ao Judiciário e Ministério Público.

A solicitação baseia-se na recente anulação do concurso público, o que gerou insatisfação nos aprovados no certame.

“Aqui na Assembleia Legislativa, fazemos a defesa dos aprovados em concurso público desde o início do nosso mandato. Agora, não é diferente, com os aprovados no polêmico concurso de Paço do Lumiar, que apresentou indícios e denúncias de fraude. Após a liberação do resultado no mês de junho, o Judiciário determinou a homologação do certame. No entanto, o prefeito Domingos Dutra anulou o concurso. Estamos aqui com homens e mulheres que se dedicaram e estudaram para obter a tão sonhada aprovação e esperam pelo momento da nomeação. Nosso objetivo é que consigamos isso administrativamente, evitando-se, assim, que se recorra ao Judiciário.

Como encaminhamento do nosso encontro, ficou agendada uma Audiência para a próxima sexta-feira, dia 26, na cidade de Paço do Lumiar”, afirmou o deputado Wellington.

## **Como governador, presidente do TJ fará atos em São João Batista?**

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos ficará no comando do estado nesta quinta e na sexta-feira, ocasião em que cumprirá agenda protocolar do governo e atos em sua terra natal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos participará de atos públicos como governador do Estado em sua terra natal, São João Batista.

Figueiredo ocupa o cargo de governador nesta quinta-feira, 25, após viagens do governador Flávio Dino (PCdoB), do vice, Carlos Brandão (PRB), e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB).

Como governador, o presidente do TJ assinará atos protocolares do governo, discutirá projetos de interesse do Judiciário e cumprirá a agenda do Palácio dos Leões.

Mas estará presente em São João Batista, onde vai, inclusive, vistoriar obras do governo...

## **De férias em Brasília, Flávio Dino é alvo de mais fake news**

O governador do Maranhão, Flávio Dino, está de férias com a família em Brasília. Mas a oposição bolsonarista não cansa de divulgar fake news contra o chefe do executivo estadual. Desta vez, os “bolsominios” estão dizendo que o governador, o vice-governador, Carlos Brandão e o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Othelino Neto, foram para um encontro na Venezuela, batizado como “Foro de São Paulo”.

Acontece que, na verdade, o governador Flávio Dino, mesmo de férias, participará de um Café Democrático, com o tema “Crise democrática e sistema de justiça”, que acontece nesta quinta-feira (25), em Brasília. Já o vice-governador e o presidente da ALEMA, que estão na linha sucessória, aproveitam suas merecidas férias. Direito de qualquer servidor público. Por este motivo, o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim, assume o governo nesta quinta-feira.

## **SÃO LUÍS - Pena de assassino de André Arouche é aumentada para mais de 42 anos de prisão**

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) aumentou a pena de Sávio Gomes Fonseca para 42 anos e 11 meses de reclusão, além de 48 dias-multa (no valor de 1/30 do salário-mínimo, cada dia de multa). A pena é relativa ao latrocínio contra André Arouche Fontoura, servidor do Ministério Público do Maranhão, e a um assalto praticado momentos antes, a uma loja no bairro da Cohab. Nesse local, foi roubada a motocicleta em que Sávio Fonseca e um adolescente usavam no momento do crime. Sávio Fonseca também foi condenado por corrupção de menores.

A sentença condenatória inicial, da 4ª Vara Criminal de São Luís, havia estabelecido a pena em 27 anos e oito meses de reclusão, em regime fechado, além de 23 dias-multa. A pena deverá ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Os desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues (relator), José Luiz Oliveira de Almeida e Vicente de Paula Gomes de Castro foram unânimes e seguiram o parecer do Ministério Público do Maranhão, assinado pela procuradora de justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha e defendido pelo procurador Teodoro Peres Neto. O recurso foi interposto pelo promotor de justiça Douglas Assunção Nojosa (2ª Promotoria de Substituição Plena de São Luís).

A 2ª Câmara Criminal alterou a primeira sentença ao condenar Sávio Fonseca duas vezes por corrupção de menores, visto que foram praticados dois crimes por Sávio Fonseca e de um menor de 18 anos: um de roubo a uma loja de celulares e outro de latrocínio. Também foram aceitos os pedidos do Ministério Público para que houvesse a valoração negativa dos antecedentes do acusado e a aplicação do agravante de “recurso que impossibilitou a defesa da vítima”.

Sávio Gomes Fonseca já foi condenado por roubo e formação de quadrilha, além de responder a processos por roubo circunstanciado e corrupção de menores e por tentativa de homicídio qualificado. Há contra ele, ainda, acusação de violência contra mulheres. Na época do latrocínio contra André Arouche, o condenado havia saído há pouco tempo da prisão.

Os recursos apresentados pela defesa de Sávio Fonseca não foram aceitos pela 2ª Câmara Criminal do TJMA.

### **O CRIME**

André Arouche foi vítima de latrocínio na manhã de 29 de dezembro de 2017, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nas proximidades do Roque Santeiro, enquanto estava parado em um semáforo e foi abalroado pelos criminosos. Houve uma luta corporal e, ao se afastar do local, a vítima foi alvejada na cabeça.

O objetivo dos assaltantes era trocar o veículo de fuga pela moto de André Arouche, mais potente e ainda sem placas.

Redação: Rodrigo Freitas (CCOM-MPMA)

## **MAGISTRATURA | Vanessa Lordão é a nova juíza da Comarca de Itinga do Maranhão**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, empossou, nesta terça-feira (23), em seu gabinete, a juíza de Direito Vanessa Machado Lordão (titular da comarca de Timbiras), na comarca de Itinga do Maranhão, distante 620 km da capital.

A remoção, pelo critério de antiguidade, foi aprovada pela Corte na Sessão Plenária Administrativa do dia 17 deste mês. A leitura do termo de posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão.

Na solenidade, o presidente Joaquim Figueiredo parabenizou a magistrada, oferecendo apoio irrestrito do Poder Judiciário do Maranhão ao seu trabalho.

**CARREIRA** - Vanessa Lordão ingressou na magistratura em agosto de 2015 como juíza titular na comarca de Alto Parnaíba, sendo, em seguida, removida para as comarcas de Paulo Ramos e Timbiras, onde permaneceu até esta data.

Orquídea Santos  
Comunicação Social do TJMA

## **Interinidade: Brandão cumpre agenda de resultado e passa cargo ao presidente do TJ**

Carlos brandão, ontem, em Lago do Junco: agenda de candidato a governador

Em mais um período de interinidade no comando do Governo do Maranhão, o vice Carlos Brandão (PRB) aumentou o seu cacife de candidato à sucessão do governador Flávio Dino cumprindo uma agenda de resultados. Na terça-feira, o governador em exercício sancionou duas leis voltadas para a juventude, uma criando a Semana da Juventude, que será realizada no período de 12 a 18 de Agosto, quando ocorrerá uma série de eventos nos quais a juventude será tema de debates, e outra reforçando a política de esportes dedicada à juventude. Produtores Agroextrativistas de Lago do Junco com o apoio do Governo do Estado. A usina, que já produzia óleo de babaçu bruto, agora também produzirá o óleo refinado, garantindo maior valor agregado ao produto e beneficiando centenas de quebradeiras de coco da região.

Hoje, Carlos Brandão entra de férias e, na ausência do governador Flávio Dino e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), passa o comando do Governo do Estado ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que será governador interino por 48 horas.

São Luís, 25 de Julho de 2019.

## **Deputado Wellington se reúne com aprovados no concurso de Paço do Lumiar**

Em defesa dos concursados, o deputado estadual Wellington do Curso se reuniu, na Assembleia Legislativa do Maranhão, com uma comissão de aprovados no concurso da Prefeitura de Paço do Lumiar. O objetivo foi ouvir a solicitação dos concursados e coletar informações que serão encaminhadas ao Judiciário e Ministério Público.

A solicitação baseia-se na recente anulação do concurso público, o que gerou insatisfação nos aprovados no certame.

"Aqui na Assembleia Legislativa, fazemos a defesa dos aprovados em concurso público desde o início do nosso mandato. Agora, não é diferente, com os aprovados no polêmico concurso de Paço do Lumiar, que apresentou indícios e denúncias de fraude. Após a liberação do resultado no mês de junho, o Judiciário determinou a homologação do certame. No entanto, o prefeito Domingos Dutra anulou o concurso. Estamos aqui com homens e mulheres que se dedicaram e estudaram para obter a tão sonhada aprovação e esperam pelo momento da nomeação. Nosso objetivo é que consigamos isso administrativamente, evitando-se, assim, que se recorra ao Judiciário. Como encaminhamento do nosso encontro, ficou agendada uma Audiência para a próxima sexta-feira, dia 26, na cidade de Paço do Lumiar", afirmou o deputado Wellington.

O post Deputado Wellington se reúne com aprovados no concurso de Paço do Lumiar apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

## **Des. José Joaquim toma posse como governador interino do Maranhão**

25/07/2019 admin Baixada Maranhense, Brasil, Destaques, Governo do Maranhão, Infraestrutura, Maranhão, Mundo, Política, Viana

A cerimônia de posse aconteceu no Palácio dos Leões. O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão assume o governo do Maranhão interinamente por dois dias nesta quinta e sexta. O desembargador José Joaquim Figueiredo começou agradecendo a oportunidade. Na escala de sucessão, o presidente do TJ, assume após o governador, vice-governador e o Presidente da Assembleia Legislativa, ou seja, no Maranhão com a saída de Flávio Dino, Carlos Brandão e Othelino Neto.

Estiveram presentes na solenidade, Marcelo Tavares, Chefe da Casa Civil, Rodrigo Lago, Secretário de Comunicação e Articulação Política, Diego Galdino, Secretário de Governo, Clayton Noletto, Secretário Estadual de Infraestrutura e Rogério Cafeteria, Secretário Estadual de Esportes e Lazer.

No Tribunal de Justiça assume a presidência o desembargador Lourival Serejo. É a terceira vez que um presidente do Tribunal de Justiça assume o governo do Maranhão. Na oportunidade o desembargador José Joaquim assinou decretos de ações emergenciais a serem realizadas nos municípios de São Bento e Amapá do Maranhão por conta das chuvas deste ano.

Ainda na agenda do governador em exercício estão previstas viagens para municípios do interior do estado, entre as cidades Viana e São João Batista, terra natal do desembargador José Joaquim.

Os secretários de estado fizeram questão de destacar a importante harmonia entre os poderes no estado do Maranhão e que o governo do estado dará andamento normal aos trabalhos realizados pelo Executivo.



## Umbelino prestigia posse de José Joaquim no governo

Por Zeca Soares • quinta-feira, 25 de julho de 2019

O vereador Umbelino Junior (Cidadania 23) participou, na manhã desta quinta-feira (25), da posse do desembargador Joaquim Figueiredo que assumiu o cargo de governador interino do Maranhão.

A posse do desembargador Joaquim Figueiredo no Governo Estadual representa um ato democrático, em cumprimento à assunção da linha sucessória, conforme determina a Constituição, em razão do afastamento do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto.

O ato de transmissão do cargo de governador foi prestigiado por autoridades do Poder Judiciário, Legislativos Federal e Estadual e do Ministério Público.

“Muito feliz em participar deste momento tão importante, a cerimônia de posse do desembargador Joaquim Figueiredo como governador interino do Estado. Desejo boa sorte e sucesso durante os dias em que estará governando o nosso Maranhão”, destacou Umbelino Junior.

O primeiro compromisso da agenda oficial do governador interino, Joaquim Figueiredo - cuja gestão no Poder Judiciário alcançou alto nível administrativo e judicial - será vistoriar obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, bem como na MA-014, na baixada maranhense.

No cargo, o governador interino dará ainda especial atenção aos projetos de interesse do Judiciário e dos Poderes Executivo e Legislativo que representem benefícios diretos para a sociedade maranhense no campo social, econômico e judicial.

Foto: Divulgação

## **Umbelino Junior prestigia posse do Desembargador José Joaquim no Governo**

25 DE JULHO DE 2019 JAMYS GUALHARDO UNCATEGORIZED

O vereador Umbelino Junior (Cidadania 23) participou, na manhã desta quinta-feira (25), da posse do desembargador Joaquim Figueiredo que assumiu o cargo de governador interino do Maranhão.

A posse do desembargador Joaquim Figueiredo no Governo Estadual representa um ato democrático, em cumprimento à assunção da linha sucessória, conforme determina a Constituição, em razão do afastamento do governador Flávio Dino, do vice-governador, Carlos Brandão e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto.

O ato de transmissão do cargo de governador foi prestigiado por autoridades do Poder Judiciário, Legislativos Federal e Estadual e do Ministério Público.

“Muito feliz em participar deste momento tão importante, a cerimônia de posse do desembargador Joaquim Figueiredo como governador interino do Estado. Desejo boa sorte e sucesso durante os dias em que estará governando o nosso Maranhão”, destacou Umbelino Junior.

O primeiro compromisso da agenda oficial do governador interino, Joaquim Figueiredo - cuja gestão no Poder Judiciário alcançou alto nível administrativo e judicial - será vistoriar obras estaduais nos municípios de São João Batista e Viana, bem como na MA-014, na baixada maranhense.

No cargo, o governador interino dará ainda especial atenção aos projetos de interesse do Judiciário e dos Poderes Executivo e Legislativo que representem benefícios diretos para a sociedade maranhense no campo social, econômico e judicial.

Fonte: ZECA SOARES

## **Jota Pinto realiza visita de cortesia ao governador interino do Maranhão, desembargador José Joaquim**

25 DE JULHO DE 2019 JAMYS GUALHARDO UNCATEGORIZED

Jota Pinto realiza visita de cortesia ao governador interino do Maranhão, desembargador José Joaquim dos Anjos Figueiredo, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Me orgulho desse grande amigo e conterrâneo, que veio da cidade de São João Batista, na baixada maranhense, e batalhou muito para chegar no cargo que ocupa.

Na oportunidade solicitou pela baixada e pela cidade de São José de Ribamar. José Joaquim possui residência no município, e assim como Jota Pinto, conhece as necessidades urgentes da cidade Balneária.

“Gostaria de parabenizar o amigo pelas suas conquistas e demonstrar minha sincera admiração pelo seu trabalho”, afirmou Jota Pinto.

## Justiça aumenta pena de acusado pela morte de funcionário do MP

Réu havia sido condenado a 27 anos pela morte de André Arouche, em dezembro de 2017, mas o MP recorreu e a sentença foi reformada para 42 anos

ISMAEL ARAÚJO  
25/07/2019

Justiça aumenta pena de acusado pela morte de funcionário do MP

Sávio Gomes Fonseca quando chegava ao fórum para o primeiro julgamento (Di)

SÃO LUÍS - Sávio Gomes Fonseca, condenado pela morte do servidor do Ministério Público do Maranhão, André Arouche Fontoura, teve a sua pena aumentada pelo Tribunal de Justiça para 42 anos, 11 meses e 48 dias/multa no valor de 1/30 do salário-mínimo, cada dia de multa, pelo crime de latrocínio (roubo seguido de morte). O crime ocorreu no dia 29 de dezembro de 2017, nas proximidades da rotatória Roque Santeiro, no bairro Bequimão.

Sávio Gomes primeiramente tinha sido sentenciado pela 4ª Vara Criminal da capital à pena de 27 anos, oito meses e 23 dias de prisão, a ser cumprida no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, composta pelos desembargadores José Bernardo, José Luiz Oliveira e Vicente de Paula, foi unânime e seguiu o parecer do Ministério Público do Maranhão, assinado pela procuradora Regina Lúcia e defendido pelo procurador Teodoro Peres Neto pedindo a alteração da sentença. O recurso foi interposto pelo promotor de Justiça, Douglas Assunção.

O TJ alterou a primeira sentença. O réu acabou condenado duas vezes por corrupção de menores, visto que foram praticados dois crimes por Sávio Fonseca, que agiu em companhia de um adolescente. Eles, primeiramente, teriam roubado uma loja de celulares e logo depois cometeram o latrocínio. Também foram aceitos os pedidos do Ministério Público para que houvesse a valoração negativa dos antecedentes do acusado e a aplicação do agravante de "recurso que impossibilitou a defesa da vítima".

Outros processos

Sávio Gomes também já havia sido condenado pelos crimes de roubo e formação de quadrilha, além de responder a processos por roubo circunstanciado e corrupção de menores e por tentativa de homicídio qualificado. Ainda havia contra ele a acusação de violência contra mulheres. Na época do latrocínio, Sávio Gomes havia saído recentemente do presídio. Já os recursos apresentados pela defesa não foram aceitos pelo Tribunal de Justiça.

Ação criminoso

De acordo com a polícia, André Arouche, que estava em uma motocicleta, parou no sinal da rotatória Roque Santeiro, no bairro do Bequimão, quando foi abordado pelos criminosos que também estava em uma moto. A vítima reagiu e ainda travou uma luta corporal com os bandidos, mas acabou levando um tiro na cabeça. Em seguida, os assaltantes fugiram.

André Arouche foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), mas não resistiu aos ferimentos e morreu ao dar entrada no Hospital Municipal Socorrão I, no centro. Os bandidos antes de praticarem esse crime de latrocínio teriam assaltado uma loja, no bairro da Cohab, de onde levaram dois celulares, bem como a moto Honda Pop de cor preta e placa NMW-0462, a mesma usada no latrocínio.

## **Novo governador**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo, assume hoje o governo do Estado.

O primeiro compromisso da agenda oficial do governador interino será vistoriar obras estaduais nos municípios de São João Batista - onde o desembargador tem familiares políticos - e Viana.

A MA 014, na Baixada Maranhense, também será vistoriada. José Joaquim fica como governador até a próxima segunda-feira, 29, quando Flávio Dino reassume o cargo.